

PORTARIA N.º 812, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Assucena Abud Arioli - portadora do Registro Geral n.º 18.573.262-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Pré-Escola), o percentual de 1/3 (um terço) convertido em pecúnia, dos dias adquiridos de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 24 de Janeiro de 2014 a 23 de Janeiro de 2019, de acordo com os termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

Art. 2.º – O período de gozo da Licença Prêmio será de 20 (vinte) dias, com início no dia 25 do mês de Novembro e o término no dia 14 do mês de Dezembro do corrente ano, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura no Processo n.º 4708/2024.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 25 do mês de Novembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Agosto de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo